

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Elyzania Torres Tavares
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 329/2021/GR/UNIR, DE 26 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 9995514233.000005/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora JESSYCA MARTINS DE SENA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Elétrica, SIAPE nº 2921449, da função de Coordenadora de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa da PROPESQ, Função Gratificada (FG-1), a partir de 01.06.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/05/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677502** e o código CRC **CB4FC311**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 330/2021/GR/UNIR, DE 27 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e, considerando o Processo nº 23118.004403/2021-49,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor GILBERTO GOMES SOUTO, matrícula SIAPE nº 0396954, ocupante do Cargo de Odontólogo, lotado na Diretoria do Campus de Cacoal, código de vaga nº 307698, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º. Agradecer os bons serviços prestados à Universidade Federal de Rondônia, quando no exercício do cargo.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/05/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0677869** e o código CRC **28D60C8D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 331/2021/GR/UNIR, DE 27 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.004845/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM, SIAPE nº 1816443, da função de Recenseurador Institucional (RI) da UNIR junto ao INEP.

Art. 2º Dispensar o servidor SEZANI MORAIS GONÇALVES DE CARVALHO, SIAPE nº 1672346, da função de Recenseurador Institucional (RI)/Substituto da UNIR junto ao INEP.

Art. 3º Designar o servidor SEZANI MORAIS GONÇALVES DE CARVALHO, SIAPE nº 1672346, para exercer a função de Recenseurador Institucional (RI) da UNIR junto ao INEP.

Art. 4º Designar a servidora ELIZABETE CONCEIÇÃO SILVINO, SIAPE 1086043, para exercer a função de Recenseurador Institucional (RI)/Substituto da UNIR junto ao INEP.

Art. 5º Compete à autoridade designada exercer as atribuições dispostas no Art. 5º da Portaria nº 635/INEP, de 17 de dezembro de 2020, e nas normas complementares aplicadas à temática.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/05/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678310** e o código CRC **BFFD1651**.

Referência: Processo nº 23118.004845/2021-95 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0678310



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 332/2021/GR/UNIR, DE 27 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta processo nº 23118.004461/2021-72;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão vitalícia a DALVA MARIA SEEWALD DE CARVALHO, na qualidade de ex-cônjuge do ex-servidor CARLOS ALBERTO TENORIO DE CARVALHO JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1546403, com fundamento legal nos arts. 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, b, 6, da Lei nº 8.112/90 c/c arts. 23 e 24 da EC nº 103/2019, a contar de 06/04/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/06/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678331** e o código CRC **86924BA0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 335/2021/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055872.000138/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente RODOLFO LUÍS KORTE, SIAPE nº 1728620, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Medicina, *Campus* José Ribeiro Filho, pelo período de 90 (noventa) dias, de 1º/6/2021 a 30/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 31/05/2021, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680404** e o código CRC **DDB06264**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 336/2021/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.005613/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ELIZABETE CONCEIÇÃO SILVINO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1086043, da função de Coordenadora de Registros de Certificados e Diplomas, Função Gratificada (FG-1), a partir de 24/05/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 31/05/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680449** e o código CRC **5CF53790**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 337/2021/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.005613/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CRISTIANE DE ALMEIDA ANASTASSIOY, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1642283, para exercer a função de Coordenadora de Registro de Certificados e Diplomas - CRCDD, função Gratificada (FG1), a contar de 1º/6/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 31/05/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680464** e o código CRC **28E93196**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 338/2021/GR/UNIR, DE 31 DE MAIO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.005190/2021-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente LUCIANO DE SAMPAIO SOARES, SIAPE nº 1874009, para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, *Campus* de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a contar de 1º/6/2021.

Art. 2º Designar o servidor docente JULIANO JOSE DE ARAUJO, SIAPE nº 1550894, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, *Campus* de Vilhena.

Art. 3º Convalidar os atos praticados pelo servidor LUCIANO DE SAMPAIO SOARES, no dia 31/05/2021, no exercício da chefia do Departamento de Comunicação Social/Jornalismo, *Campus* de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 31/05/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680618** e o código CRC **9F533555**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 339/2021/GR/UNIR, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002710/2021-95,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Promoção Funcional à Classe E, denominada professor Titular, da servidora IRACY SOARES DE AGUIAR, SIAPE nº 1412795, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Agronomia, *Campus* de Rolim de Moura:

Nome	SIAPE	Função	Instituição
Osmar Siena	0396810	Membro /titular	UNIR
Lúcia Helena de Albuquerque Brasil	0384010	Membro /titular	UFRPE
Marcílio de Azevedo	0384035	Membro /titular	UFRPE
Maria do Carmo Vieira	0433049	Membro /titular	UFGD
Adriana Guim	1310722	Membro/suplente	UFRPE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/06/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681016** e o código CRC **57E3C93C**.

Referência: Processo nº 23118.002710/2021-95 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0681016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 340/2021/GR/UNIR, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.005039/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão temporária a LORECI PAIVA SILVEIRA, na qualidade de ex-cônjuge do ex servidor MAURILIO GALVAO DA SILVA, com fundamento legal nos Art. 215, 217, inciso III, 219, inciso I, 222, inciso VII, alínea a, da Lei nº 8.112/90, e Art. 26 da EC nº 103/2019, a contar de 02/05/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/06/2021, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681196** e o código CRC **B519124F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 341/2021/GR/UNIR, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.004481/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **AVANY APARECIDA GARCIA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2228078, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL), *Campus* de Guajará-Mirim, para cumprir o estágio doutoral no Programa de Pós-Graduação em Educação celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá (UEM) e a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) - DINTER UEM/UNIR, no período de **1º/6/2021 a 15/7/2021**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 5.707/2016, Decreto nº 9.991/2019, Nota Técnica SEI nº 7058/2019/ME e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2008, com ônus limitado

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no art. 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019 de 30/04/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/06/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681209** e o código CRC **E41E921C**.

Referência: Processo nº 23118.004481/2021-43 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0681209



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 342/2021/GR/UNIR, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999119600.000092/2018-19,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 999119600.000092/2018-19;

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432, CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/06/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681284** e o código CRC **AD912A7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 344/2021/GR/UNIR, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 9991020424.000012/2020-44,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria nº 407/2020/GR/UNIR, de 04/09/2020, publicada no BS nº 75, de 04/09/2020, reconduzida pela Portaria nº 180/2021/GR/UNIR, de 16/03/2021, cujo prazo foi prorrogado pela Portaria nº 310/2021/GR/UNIR, de 11/05/2021, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020424.000012/2020-44.

Art. 2º A Comissão permanece composta pelos servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531, Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/06/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681388** e o código CRC **F3559C4E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 345/2021/GR/UNIR, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 23118.001150/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JACKSON ABÍLIO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 396663, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração, no período de 10/02/2021 a 10/02/2022, fundamentado no art. 91, parágrafo único da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/06/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681397** e o código CRC **A6977787**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 346/2021/GR/UNIR, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 99955380.000030/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23.05.2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), reconduzida pela Portaria nº 174/2021/GR/UNIR, de 16 de março de 2021, publicada no BS nº 22, de 23/03/2021, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 99955380.000030/2019-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 01/06/2021, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681406** e o código CRC **5AEF64FE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 45/2021/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.005934/2021-59.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, com mudança de sede, o servidor **MARCELINO PEREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1870601, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, **classe "D"**, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do Campus de Ji-Paraná (SERCA-JP), para a Diretoria de Patrimônio, Almoxarifado e Documentação (DPAD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/06/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681493** e o código CRC **E36BE82F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 250/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004477/2021-85; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0681116/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ZAIRO CARLOS DA SILVA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 1840343, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **07.06.2019 a 06.06.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **07.06.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/06/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681139** e o código CRC **50949718**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 251/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003732/2021-72; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0681187/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FÁBIO ROBSON CASARA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1357178, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.05.2019 a 16.05.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.05.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/06/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681206** e o código CRC **AEBC140C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA PROPLAN

NOTA

PROPONENTE

Nome: **Clodoaldo de Oliveira Freitas**

Nome: **Cleberson Eller Loose**

CPF: **640.435.842-53**

Telefone: **69 3416-2602**

Unidade: **Campus de Cacoal**

Cargo/Função: **Diretor do Campus Cacoal**

SUPRIDO/PORTADOR

Nome: **Helma dos Santos Bonfim**

CPF: **859.206.652-20**

Telefone: **99991-2681**

Unidade: **Coordenação de Compras e Contratos**

Cargo/Função: **Administradora**

Material de Consumo: 3.3.90.30 - **Valor: R\$ 5.000,00**

Serv. Terc. P. Jurídica: 3.3.90.39 - **Valor: R\$ 2.000,00**

Finalidade: **aquisição de materiais de consumo de valor de pequena monta, não previstos nos contratos vigentes.**

Período de Aplicação de: **08/06/2021 a 06/08/2021**

Data para prestação de Contas: **05/09/2021**

Data da Assinatura da Autorização: **01/06/2021**

Publique-se.

George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 01/06/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681383** e o código CRC **37EBFE72**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.001566/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão Avaliadora do processo seletivo para ingresso da Turma 2021 do curso de Mestrado em Educação Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM), do *Campus* da UNIR de Ji-Paraná:

Prof.^a Dr.^a Ana Fanny Benzi de Oliveira;

Prof.^a Dr.^a Bianca Santos Chisté;

Prof.^a Dr.^a Eliana Alves Pereira Leite;

Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro;

Prof. Dr. Enoque da Silva Reis;

Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite;

Prof. Dr. Lenilson Sérgio Candido;

Prof.^a Dr.^a Liliane da Silva Coelho Jacon;

Prof.^a Dr.^a Márcia Rosa Uliana;

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque;

Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso; e

Prof. Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto.

Art. 2º – A comissão será responsável por avaliar projetos de pesquisa, realizar entrevistas, receber documentos da prova de títulos, avaliar a prova de títulos e decidir recursos interpostos, conforme normas estabelecidas no Edital nº 001/2021/PPGEM/UNIR.

Art. 3º – A Comissão terá 75 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* Ji-Paraná.

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 01/06/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680962** e o código CRC **787DE421**.

Referência: Processo nº 23118.001566/2021-70

SEI nº 0680962



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.001566/2021-70,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor da UNIR Thiago dos Santos Nobre para desenvolver atividades de suporte técnico no processo seletivo de ingresso da Turma 2021 do curso de Mestrado em Educação Matemática, do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática (PPGEM), do *Campus* da UNIR de Ji-Paraná.

Art. 2º – Convalidar os atos praticados por este servidor a partir de 03.05.2021.

Art. 3º – O servidor terá 75 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* Ji-Paraná.

Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro

Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 01/06/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680966** e o código CRC **E4BD22A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2021/CJP/UNIR

O DIRETOR DCCAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.005363/2021-52;

RESOLVE:

Art. 1º Designar banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (Profªgua) - Polo Ji-Paraná, por videoconferência, conforme segue:

Mestranda: CARYNE FERREIRA RAMOS

Título: "Vulnerabilidade Ambiental, Direção de Fluxo e análise da qualidade da água subterrânea da microbacia do Dois de Abril (RO)".

Data: 02.06.2021

Horário: 15h30

Comissão Examinadora

Titulares

- Profa. Dr.a Elisabete Lourdes do Nascimento (orientadora) - Docente do Profªgua;
- Prof. Dr. Rodrigo Lilla Manziane - Membro Interno ao Profªgua (UNESP);
- Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira - Membro Externo ao Profªgua (UNIR);

Suplentes

- Profa. Dr.a Beatriz Machado Gomes - Docente do Profªgua;
- Prof. Dr. Ângelo Gilberto Manzatto - Membro Externo (UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro
Diretor do *Campus* Ji-Paraná
Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 01/06/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680576** e o código CRC **15BFD828**.

Referência: Processo nº 23118.005363/2021-52 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0680576



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 42/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a Banca de Defesa de Dissertação, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, conforme solicitação SEI 23118.005395/2021-58, memorando nº 31/2021/PGDRA/NCET/UNIR:

Mestranda: Fernanda da Silva Pereira

Título da Dissertação: SISTEMATIZAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS: UMA ESTRATÉGIA PARA A CONSTRUÇÃO COLETIVA DE CONHECIMENTOS EM AGROECOLOGIA

Data: 31/05/2021, às 16h30 min., <https://meet.google.com/xcv-nweg-rqd>

Banca:

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza - Orientador (Presidente)

Prof. Dr. Eduardo Candido Franco Rosell - Examinador Externo

Profª Drª Flávia Pansini - Examinadora Externa

Profª Drª Renata da Silva Nobrega - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 31/05/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672626** e o código CRC **649FAE8D**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEI DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Joel Bombardelli, SIAPE 0396755, lotado no departamento de Ciências Contábeis, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 23118.005769/2021-35, referente a transferência ex officio de Giovani Renovato Beltrami, do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas.

Assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 01/06/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681260** e o código CRC **728DC5A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 45/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o Memorando nº 15/2021/MAPSI/NUSAU/UNIR, constante no Processo SEI 99955366b.000001/2020-36,

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR **Banca de Defesa** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme as seguintes informações:

Título do trabalho: **TRANSTORNO POR VÍDEO GAME ENTRE ADOLESCENTES: MANIFESTAÇÕES DE SINTOMAS DE DEPRESSÃO, ESTRESSES E ANSIEDADE**

Horário: 09:00

Data: 01/06/2021

Local: Pela plataforma Google Meet

Banca:

i) Orientadora/instituição:

a) Prof. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros (PPGPSI/UNIR)

ii) Examinadores titulares:

a) Profª. Drª. Nazaré Hayasida (UFAM)

b) Prof. Dr. Ramón Núñez Cárdenas (PPGPSI/UNIR)

iii) Examinadores suplentes:

a) Profª. Drª. Helen Rimet Alves de Almeida (FACIMED)

b) Prof. Dr. Paulo Rogério Morais (PPGPsi /UNIR)

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 43/2021/NUSAU/UNIR, publicada no dia 25 de maio de 2021, no boletim de serviços Nº 40, páginas 42 e 43.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 31/05/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678554** e o código CRC **3BF1659D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 246/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000445/2021-19; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0678632/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JEFERSON ALBERTO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 2887342, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **Nível 1 da Classe B** para o **Nível 2 da Classe B** com a denominação de Professor **Assistente**, referente ao interstício **27.05.2017** a **25.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.04.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 01/06/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0678647** e o código CRC **F25CA40E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 38/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Requerimento PPGEE (SEI n.º 0677506) do processo via SEI 23118.005765/2021-57.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção de Bolsista de Pós-doutoramento, Conforme decisão do Colegiado em Reunião Ordinária (Processo nº 9991196208.000022/2020-41, 0677439) ocorrida no dia 25/05/2021:

- I. Marlene Rodrigues, SIAPE: 2280720 – Presidente;
- II. Juracy Machado Pacífico, SIAPE: 1510792 - Membro;
- III. Josemir Almeida Barros, SIAPE: 2245870- Membro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 28/05/2021, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679197** e o código CRC **19F194E1**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0679197



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 39/2021/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017, e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, e considerando o conteúdo que consta no Requerimento PPGEE (SEI n.º 0677518) do processo via SEI 23118.005765/2021-57.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Bolsas do PPGEEProf/UNIR, Conforme decisão do Colegiado em Reunião Ordinária (Processo nº 9991196208.000022/2020-41, 0677439) ocorrida no dia 25/05/2021:

- I. Marlene Rodrigues, SIAPE: 2280720 – Presidente;
- II. Juracy Machado Pacífico, SIAPE: 1510792 - Membro;
- III. Josemir Almeida Barros, SIAPE: 2245870- Membro;
- IV. Lívia Catarina Matoso dos Santos Telle, Membro discente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 28/05/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679203** e o código CRC **56038573**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0679203